



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA PRES Nº 1.426 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

CRIA COMISSÃO DESTINADA A  
AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO  
DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO  
INEA Nº 317 DE 20 DE MAIO DE 2025

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2025, processo administrativo SEI E-07/502196/2011.

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 6.101, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto Estadual do Ambiente – Inea, aprova seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e dá outras providências;
- a Resolução Inea nº 317 de 20/05/2025, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos integrantes das carreiras do quadro de servidores do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

#### **RESOLVE:**

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rio 20  
É HORA DE AGIR  
30

**Art. 1º** Criar comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução Inea nº 317.

**Art. 2º** Designar, em conformidade ao disposto no art. 7º, § 1º da Resolução Inea nº 317, para constituir comissão destinada a atender o que dispõe a presente portaria, processo administrativo **SEI-070002/004898/2024**.

**I** - como membro representante da Presidência e Coordenadora da Comissão, Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, e para sua suplência Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3,

**II** - como membro representante da Procuradoria do INEA, Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1, e para sua suplência Ana Carolina Faria Brito, id. funcional 5104262-2,

**III** - como membro representante da Diretoria Executiva e de Planejamento, Eduarda Borba Rodrigues Soares, id. funcional 5109520-3, e para sua suplência Thaís Da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias INEA/PRES nº 194, de 18/01/2011, publicada em 25/01/2011, nº 531, de 16/05/2014, publicada em 20/05/2014, nº 964, de 06/10/2020, publicada em 09/10/2020, 1.143, de 13/06/2022, publicada em 15/06/2022 e 1.204 de 13/02/2023, publicada em 15/02/2023.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 22.07.2025, DO nº 129, página 19.